

ATO 68, 13 de Setembro de 2023

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização do processo seletivo de estudantes para o Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica Voluntária, Edital nº 03/2023, para o semestre 2023/02 da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG nº 232, de 20 de julho de 2018, e Resolução COEPE/UEMG nº 235, de 21 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo seletivo de estudantes para o Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica Voluntária, Edital nº 03/2023, para o semestre 2023/02, nos termos da Resolução COEPE/UEMG nº 232, de 20 de julho de 2018, e Resolução COEPE/UEMG nº 235, de 21 de dezembro de 2018, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes, a seguir nominados:

- **JÚLIO CÉSAR CAMARGO ALVES**, MASP: 1212587-8;
- **RENATA FERNANDES DE QUEIROZ**, MASP: 1486981-2;
- **DAYANA ALVES RODRIGUES**, MASP: 1487264-2;
- **VINÍCIUS SANCHES TIZZO**, MASP: 1489194-9;
- **MURILO DIDONET DE MORAES**, MASP: 1490497-3.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados do processo seletivo de estudantes para o Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica Voluntária, Edital nº 03/2023, para o semestre 2023/02, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta este processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos do Edital nº 03/2023.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 04 de Outubro de 2023

Professora Dra. Stella Hernandez Maganhi

Diretora da UEMG, Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 04/10/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **74513490** e o código CRC **E575AFBA**.